



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº 047 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 17 DE MAIO DE 2011.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, o funcionamento do Curso **Superior de Licenciatura em Música**, aprovado pela Resolução nº 039, de 21/12/2010, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Sebastião Rildo Fernandes Diniz**  
Presidente  
Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano